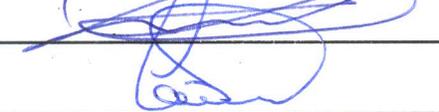


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 11/02/2014.**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 19 h 50min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 069/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os balancetes da receita e despesa da Prefeitura Municipal, referente aos meses de maio a junho de 2013; Ofício GP/PMJN nº 080/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para gozo de partes de suas férias regulamentares no período de 10 a 28/03/2014; Ofício GP/PMJN nº 081/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.395/2014; Ofício GP/PMJN nº 071/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 117/2013; Ofício SEMED/PMJN nº 060/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando atos oficiais da Secretaria em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMSA/PMJN nº 033/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 049/2013; Ofício IPSJON nº 013/2014, da Diretora Administrativa e Financeira do IPSJON, encaminhando os balancetes das receitas e despesas referente aos meses de janeiro e dezembro/2013; Relatório encaminhado pela Presidência do IPSJON, enviando resposta aos questionamentos do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior; Telegramas nºs 6315, 2860, 9970, 11736, 9519 e 13912/2014, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo para manutenção de programas no Município; Projetos de Lei nºs 1.395/2014 e 1.396/2014; Projetos de Lei

CMJN nºs 075/2014 e 076/2014; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2014; Projeto de Resolução CMJN nº 001/2014; e Requerimentos CMJN nºs 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014 e 006/2014. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Passando à Ordem do Dia, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.396/2014, que cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, a que se refere a Lei Complementar Estadual nº 721, de 13 de setembro de 2013. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.396/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2014, de autoria do Vereador Otavio Abreu Xavier Junior, que altera a redação do art. 81 da Lei Orgânica do Município de João Neiva, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma; que o Projeto de Lei CMJN nº 075/2014, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre imóveis residenciais atingidos por enchentes, alagamentos e/ou enxurradas causados pelas chuvas ocorridas no Município de João Neiva, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma; e que o Projeto de Lei CMJN nº 076/2014, de autoria do Vereador Otavio Abreu Xavier Junior, que dispõe sobre obrigatoriedade de um livro para reclamações, críticas e sugestões dos usuários dos órgãos públicos do Município de João Neiva, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 001/2014, de autoria da Mesa Diretora, que institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na sessão legislativa de 2014. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 001/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente comunica que, atendendo a solicitação do Prefeito Municipal, feita através do Ofício GP/PMJN nº 081/2014, protocolado na data de hoje e lido no Expediente, retira de pauta o Projeto de Lei nº 1.395/2014, que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.138/09, que dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro

de magistério público do Município de João Neiva, alterado pela Lei Municipal Nº 2.237/2010. Neste momento, manifestaram-se os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Maristela Nair Collodetti Demuner. Após manifestação da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, o Presidente solicita do Advogado, Dr. Luiz Alberto Lima Martins, que faça uso da Tribuna para esclarecer os questionamentos da Vereadora. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 004/2014, de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Luiz Carlos Adão (Kaká) e Mario Henrique Marim Reali. Neste momento ocorreu a interrupção do serviço de fornecimento de energia elétrica, tendo a sessão sido suspensa pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Considerando o término desse prazo e não tendo retornado o fornecimento de energia, a Sessão Ordinária foi declarada encerrada às 20h e 40 min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LADEVINO